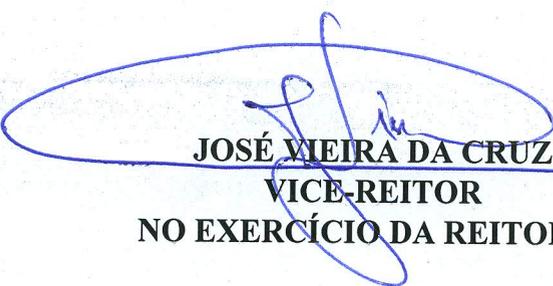


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 829, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011163/2017-15, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **IVANILDO LUBARINO PICCOLI DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1979208, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **03/10/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS,
EM, 18 / 05 / 17
— CAS / DAP / UFAL

a) **IVANILDO**
Professor do
Instituto de Ciências
Humanas, Comunicação e

a) **IVANILDO**
Professor do
Instituto de Ciências
Humanas, Comunicação e

a) **IVANILDO**
Professor do
Instituto de Ciências
Humanas, Comunicação e

a) **IVANILDO**